



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## LEI Nº 899/2021

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "FAZENDA CAMPORÊS" PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA JAQUELINE DELA COSTA DE FREITAS".

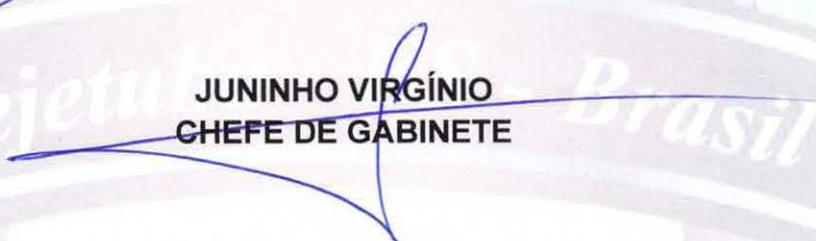
O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Educação Infantil "Fazenda Camporês", para Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Jaqueline Dela Costa de Freitas", localizada na Comunidade de Rancho Dantas, Município de Brejetuba/ES.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba/ES, 23 de Setembro de 2021.

  
LEVI MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JUNINHO VIRGÍNIO  
CHEFE DE GABINETE